

PROCESSO SELETIVO 341/24
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR(A)

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT),
 inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do **DEPARTAMENTO EXECUTIVO**, dá
 publicidade ao **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Pontuação Final (0-20)
1	Aprovado(a)	***.269.653-**	4,50	9,00	Habilitado(a)	3,67	17,17
2	Reprovado(a)	***.508.073-**	4,25	3,00	N/R	N/R	-
3	Reprovado(a)	***.758.983-**	4,25	3,00	N/R	N/R	-
4	Reprovado(a)	***.890.623-**	4,00	N/R	N/R	N/R	-
5	Reprovado(a)	***.655.063-**	3,75	N/R	N/R	N/R	-
6	Reprovado(a)	***.081.223-**	3,50	N/R	N/R	N/R	-
7	Reprovado(a)	***.328.423-**	3,25	N/R	N/R	N/R	-
8	Reprovado(a)	***.665.053-**	3,00	N/R	N/R	N/R	-
9	Reprovado(a)	***.917.413-**	2,00	N/R	N/R	N/R	-
10	Reprovado(a)	***.173.483-**	Ausente	N/R	N/R	N/R	-
11	Reprovado(a)	***.867.002-**	Ausente	N/R	N/R	N/R	-
12	Reprovado(a)	***.928.913-**	Ausente	N/R	N/R	N/R	-
13	Reprovado(a)	***.757.794-**	Ausente	N/R	N/R	N/R	-
14	Reprovado(a)	***.918.043-**	Ausente	N/R	N/R	N/R	-
15	Reprovado(a)	***.244.103-**	Ausente	N/R	N/R	N/R	-
16	Reprovado(a)	***.351.483-**	Ausente	N/R	N/R	N/R	-
17	Reprovado(a)	***.132.223-**	Ausente	N/R	N/R	N/R	-

N/R = Não Realizou a etapa

N/C = Não Corrigida (não atendeu ao critério exigido – pontuação prova objetiva, mínimo de linhas, mínimo de caracteres, folha-resposta e/ou registro à caneta)

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os candidatos classificados nas etapas de prova objetiva, análise documental e prova discursiva.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para uma nova etapa de entrevistas e assumir o cargo conforme a ordem de classificação final atualizada.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2024

**Atenciosamente,
Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**

